

Esclarecimentos

1. Quanto aos ensaios para determinação e avaliação da macrotextura superficial das pistas. A avaliação da macrotextura poderia ser realizada com o uso do perfilômetro inercial a laser para pavimentos? O Perfilômetro Inercial a laser é um equipamento dotado de um sistema de medição de perfil longitudinal e macrotextura. As determinações oriundas do perfilômetro são realizadas através de um módulo de alta frequência (taxa de aquisição de dados de aproximadamente 33.000 vezes/segundo), que faz a avaliação de macrotextura em tempo real e de forma contínua ao longo da pista, sendo visualizada através de um software de aquisição de dados instalado em um notebook. Os dados gerados de macrotextura são equivalentes as leituras de altura média da mancha de areia (HS, em mm - ASTM E 965), e constituem uma alternativa técnica mais eficiente (considerando a maior abrangência e rapidez na realização do ensaio). Considerando, a possibilidade de que o método tradicional (mancha de areia) seja obrigatório, gostaríamos de ratificar as quantidades de pontos de medição demandados para cada aeródromo, 51 pontos para cada aeródromo, totalizando 102 pontos.

Resposta: Não pode ser usado o perfilômetro inercial a laser para a avaliação da macrotextura. Deve atender a Resolução nº 236/2012, da ANAC, utilizando o método da mancha de areia.

2. Quanto a área do levantamento incluída no escopo. Gostaríamos de saber se em ambos os aeródromos do escopo contratual estão incluídos levantamentos das pistas de “taxeamento” (taxiways). Em caso afirmativo, os requisitos e as áreas de referência dos ensaios serão as mesmas das pistas principais?

Resposta: Os locais para a realização dos ensaios são definidos na Resolução nº 236/2012, da ANAC.

3. Quanto ao planejamento para execução das atividades. Os serviços serão executados de maneira simultânea em ambos os aeródromos?

Resposta: A execução dos serviços nos aeródromos ocorrerá a combinar com a administração aeroportuária.